Decreto de 14 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia, auxiliar de ensino, a srta. Vitalina G. Corso, designando-a para lecionar no G. E. "Getulio Vargas", desta cidade, com os vencimentos marcados em lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Março de 1945.

Prefeito